Controle Interno
Fl. Nº 611
Nome do Servidor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

MEMORANDO
Nº 101/2019

DE: **CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

PARA: **Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**

ASSUNTO: **Termo de Fomento nº 007/2018 de 21/02/2018**
Associação Assistencial Madre Alix de Erechim – Creche Madre Alix
Projeto "Atendimento as Crianças com Vulnerabilidade Social – Creche Madre Alix"
Análise da composição do Processo nº 0721/2018

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2019 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **L**egalidade, **I**mpessoalidade, **M**oralidade, **P**ublicidade e da **E**ficiência e apoiar o **C**ontrole **E**xterno **(Legislativo e TCE-RS)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **C**ontrole **S**ocial.

Atendendo solicitação da "**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias"**, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações pela conformidade. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Os fundamentos, condicionantes da expedição dos atos administrativos e à geração da despesa pública, que norteiam o regime jurídico da Lei nº 13.019/2014, sme, estão presentes.

Todas as manifestações transparecem rigoroso cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 02 de outubro de 2019.

Odacir Raimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM